# PORTARIA DE Nº CM-215 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

*Ratifica a Portaria nº CM-125/2013*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam ratificados até 31 de dezembro de 2018 os efeitos da portaria CM-125 de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2018.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2017.

***Vereador Adair Otaviano de Oliveira***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***